



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO DE CONVOCAÇÃO Nº 314/2025  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das demais leis que regem a espécie e:

**Considerando** a homologação do Resultado do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2022, pelo Decreto Municipal nº 367/2023 de 20 de junho de 2023 com publicação no diário oficial do Município, nº 647, no dia 21 de junho de 2023;

**Considerando** que o item. 2, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, nos informa que a convocação para as vagas informadas no anexo II do edital do Concurso Público, nº 02/2022 – Retificado, será feita de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE.

**TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES APROVADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, para o provimento do quadro efetivo do cargo de Guarda Municipal, do Município de Canindé de São Francisco/SE.

Os convocados no Anexo II do presente Decreto de Convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Canindé de São Francisco /SE, localizada à Rua Delfina Fernandes dos Santos, nº 92, Centro, em frente ao prédio do Colégio Dom Juvêncio de Brito, Canindé de São Francisco /SE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir da data de publicação deste Decreto, no horário das 08:30 às 14:00, para apresentação e entrega dos documentos do anexo I.

Ademais, deverão comparecer ao Centro de Especialidades em Saúde, situado às margens da Rodovia SE 230, s/nº, Canindé de São Francisco /SE, no dia que será previamente agendado, onde serão atendidos por médicos que compõem a Junta Médica Municipal, instituída conforme Decreto Municipal n.º 159/2025, de 20 de fevereiro de 2025, com publicação no diário do Município dia 21 de fevereiro de 2025, para avaliação dos exames médicos.

Quanto aos exames de saúde pré-admissionais também constantes do anexo I deste Decreto, serão recebidos após análise, assim como o relatório da Junta Médica do Município no prazo de 3 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Canindé de São Francisco/SE, endereço acima descrito.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pelos candidatos quando da apresentação dos



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

documentos iniciais com informações pessoais, sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

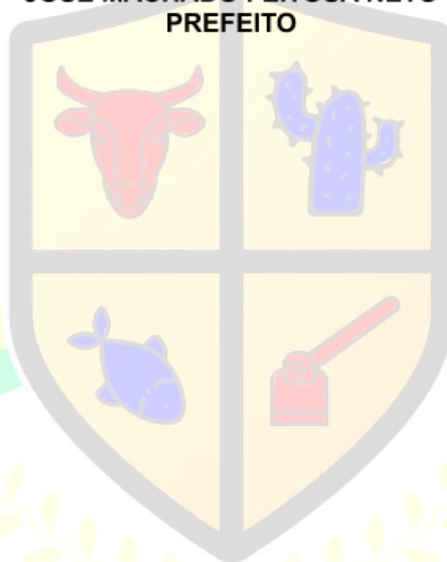
Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 06 de outubro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

Digitally signed by JOSE MACHADO FEITOSA NETO (00576785539)  
DISCUBRA Quem é Quem em QR  
CERTIFICADO DIGITAL Df/c  
Certificado Digital PP AT Df/c  
2F185247081W.01A-42\_SignadorID  
Município: CANINDE MACHADO FEITOSA NETO (00576785539)  
Município: CANINDE MACHADO FEITOSA NETO (00576785539)  
Document:  
Data: 2025.10.07 13:44:29 -0300  
File: PDF Subject: 2025.1.0

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1DDFA86E13C6521F5B2908



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS**

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 02/2022**

- 02 (duas) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
  - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
  - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
  - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 02/2022;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer perante a junta médica municipal com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:
  - ❖ Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;
  - ❖ O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos



**DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro

CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

**GABINETE DO PREFEITO**

designados que compõe a Junta Médica do Município, conforme Decreto Municipal 159/2025, de 20 de fevereiro de 2025, com publicação no diário do Município dia 21 de fevereiro de 2025, cuja avaliação destes profissionais de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.



**DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro

CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 02/2022**

Código	Nome Candidato	Cargo	Nasc	Nota Por	Nota Inf	Nota Leg	Nota Esp	Nota Obj	Clas
21598	FRANCIELLY MARTINS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	11/03/96	25,00	4,50	8,00	39,00	76,50	14
53193	LEONARDO BATISTA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	25/01/89	25,00	7,50	8,00	36,00	76,50	15
23008	MICHENNER ALLAN VIEIRA SANTANA	GUARDA MUNICIPAL	09/12/85	25,00	6,00	6,00	39,00	76,00	16
17250	IURY MOTA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	15/11/96	27,50	4,50	8,00	36,00	76,00	17
24017	LUCAS COSTA DE MACEDO	GUARDA MUNICIPAL	27/11/94	27,50	7,50	8,00	33,00	76,00	18



**DESENVOLVIMENTO CHEGOU**  
Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro

CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO  
**GABINETE DO PREFEITO**  
ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA, DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**), referente a aprovação no Concurso Público n.º 02/2022, regido sob o Edital 02/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe.

Canindé de São Francisco, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



**DESENVOLVIMENTO CHEGOU**  
Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro

CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

\_(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

- ( ) Não possui bens.
- ( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Canindé de São Francisco, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).



**DESENVOLVIMENTO CHEGOU**  
Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro

CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
**GABINETE DO PREFEITO**  
DECLARANTE

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 02/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, em virtude de emprego/função pública em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Canindé de São Francisco, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**DESENVOLVIMENTO CHEGOU**  
Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro

CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe